



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Avenida 25 de Agosto, nº 4.661 - Bairro Aeroporto Velho - CEP 69980-000 - Cruzeiro do Sul - AC
TRE-AC

COTAÇÃO ELETRÔNICA

FORMULÁRIO

COTAÇÃO DE PREÇOS

Processo SEI n.º 0001128-92.2025.6.01.8004

FORMULÁRIO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Serviço de carro de som nos bairros da cidade de Cruzeiro do Sul visando divulgar a campanha eleitor com biometria	h	40	R\$ <u>70,00</u>	R\$ <u>2.800,00</u>

Validade da proposta: 60 dias

Demais informações, conforme Termo de Referência anexo

DECLARAÇÕES: o proponente infra assinado declara, sob as penas da lei:

- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7.º, XXXIII, da Constituição;
- Não incidir em qualquer hipótese de vedação prevista no **art. 2º, inciso VI, e § 3º da Resolução CNJ 07/2005 (modificada pela Resolução CNJ 229/2016)**.
- Em atenção à vedação prevista no inciso XI do artigo 18 da **Lei 14.791/2023 (LDO 2024)**, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa do Tribunal Regional Eleitoral do Acre.
- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; e
- Que a empresa tem como sócio Majoritário _____, CPF n._____ e este não possui inscrição no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ.

DADOS DO PROPONENTE:

- EMPRESA ou NOME COMPLETO (se pessoa física):**

AS PUBLICIDADE

- CNPJ ou CPF -** 20.491.383/0001-55

- ENDEREÇO:** Rua Linha do tiro ao alvo nº 222

- Telefone:** (68) 99979-6755 E-mail: arp.adm@publicidade@gmail.com

- REPRESENTANTE LEGAL (somente em caso de pessoa jurídica):**

1. RG: _____ CPF: _____

Local, Guajará - AC Data: 02/06/25


Assinatura do Proponente

0774473



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Carvalho de Oliveira, Chefe de Cartório**, em 30/05/2025, às 10:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0777798** e o código CRC **5738C8FF**.

0001128-92.2025.6.01.8004

0777798v2